



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-112
Fone: 54 3522-7023

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 12/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS EM JANELAS E PORTAS NA UBS CAPOERÊ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAPOERÊ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ASPs. Às oito horas do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Farrapos, 509, centro, deste município de Erechim, cumprindo todos os protocolos sanitários de prevenção à transmissão da Covid-19 conforme legislação vigente, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1512/2021, estando presentes os membros Giovanni Fontana, Giana G. L. Mendes e William Stempczynski, bem como os representantes das empresas MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Sr. Luan Carlos da Silva Miranda, e RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. William Rodrigues da Rosa, para recebimento da documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 12/2021, sendo elas: **1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e 2) RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto os envelopes nº 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, a mesma foi analisada pela Comissão Permanente de Licitações e rubricada pelos presentes. Ambas as empresas se credenciaram como ME/EPP. O representante da empresa RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, solicitou constar em ata, que o CRC apresentado pela empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP está vencido. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo os Atestados de Capacitação Técnica encaminhados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preços permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu William Stempczynski, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.